Processo Administrativo n° 2026-29000111

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 ao **CONTRATO Nº 115/2026,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A,** devidamente autorizado pelo **Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no processo 2026-29000111** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, **com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D´Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA,** e neste ato representada por Sr INIMÁ VALLE MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3 e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE FINANCEIRO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 115/2026**, na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa ao Contrato n° 115/2026 referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ,

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de **R$ 171.755,89 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),** correspondendo a 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento)

Assinado Digitalmente por: DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR
Data: 2026.10.02 16:13:19 -03:00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.449051. Fonte 15000000 através do empenho 3106/2026 no valor de R$ 171.755,89 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município 065/065v do Livro n° 093 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 23 de Setembro de 2026

Alan Bernardo C. de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura
Matr.: 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

INIMÁ VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251

2- Afonso Quinet B Andrade
Engenheiro Civil
Matr. 14118 PMAR

Contrato nº 121/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 183/2024/SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 183/2024/SEINF, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MANANCIAL ENGENHARIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PASSARELA SOBRE O RIO BRACUHY - BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ.

PROCESSO SEI- 2024-12000431.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, com base no índice do INCC, apurado nos períodos de março de 2024 a fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente termo corresponde a valores de reajustes o 1º no valor de R$ 97.131,02 (noventa e sete mil, cento e trinta e um mil e dois centavos) e o 2º no valor de R$ 85.054,24 (oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Deste modo, o valor contratual passará de R$ 1.366.908,50 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), para R$ 1.549.093,76 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta da dotação orçamentária já existente, classificada sob a seguinte rubrica:

1º Reajuste – Período: Março/2024 à Fevereiro/2025
Gestão/Unidade: 2030
Programa de Trabalho: 0220
Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 15000000
Empenho: 3100/2026
2º Reajuste – Período: Março/2025 à Fevereiro/2026
Gestão/Unidade: 2030
Programa de Trabalho: 0220
Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 15000000
Empenho: 3098/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A referida alteração está fundamentada no art. 136, Inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 183/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 115/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 115/2026 referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R$ 171.755,89 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 1,53% (um vírgula cinquenta e

três por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.4490 51. Fonte 15000000 através do empenho 3106/2026 no valor de R$ 171.755,89 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e 'b'c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº.170/2026/SEINF do processo 2026-29000111, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 CONTRATO Nº 024/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ ou acréscimo ao Contrato nº 024/2026 referente a REFORMA COM ACRÉSCIMO DO PIER DE MADEIRA NA PRAIA DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS - RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R$ 714.586,30 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), correspondendo a 35,96% (trinta e cinco vírgula noventa e seis por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais remanescentes permanecerão vinculadas ao PT 20.2030.15.451.0220. 1033.449051.15000000, através do empenho nº 3107/2026, no valor de R$ 714.586,30 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e 'b'c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº.165/2026/SEINF do processo 2025-29000445, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-21000495

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2025/FTAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025/FTAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Painéis de LED, com montagem, manutenção e desmontagem,
para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 009/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante
desta Ata.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE CULTURA E PA-